



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.952, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**Denomina *Jacinta Caixeta Borges* a atual Rua 4D,  
localizada no Bairro Alto da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Jacinta Caixeta Borges* a atual Rua 4D, localizada entre as quadras 15 e 20, do setor 50, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.340, de 29 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de julho de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.

  
José Eustaquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal